DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Machado

1. OBJETO

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de Assessoria, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, destinados ao atendimento dos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR. A solução contempla a elaboração, coordenação e entrega de programas ocupacionais obrigatórios (PGR, PCMSO e LTCAT), a emissão de PPP eletrônico, a realização de exames clínicos ocupacionais com emissão de ASOs, além do suporte técnico continuado e transmissão mensal de eventos de SST para o sistema eSocial, visando garantir a integridade física e mental dos colaboradores e assegurar a total conformidade legal da Casa Legislativa junto aos órgãos federais.

2. QUANTIDADE

Item	Especificação	Quant	Unidade
01	Prestação de Serviços Especiais de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (Assessoria Completa em SST) DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de assessoria, consultoria, elaboração e coordenação de programas e laudos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), destinados ao atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) colaboradores (englobando servidores efetivos, comissionados e vereadores) da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR, compreendendo os seguintes módulos e obrigações: **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):** Elaboração, atualização anual, implementação e coordenação médica do programa, incluindo a realização de consultas clínicas ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais) com a respectiva emissão física e digital dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs); **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR/GRO):** Elaboração, atualização, inventário de riscos e plano de ação do PGR, com a inclusão obrigatória e detalhada das avaliações dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, em estrito cumprimento à nova redação da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) do Ministério do Trabalho e Emprego, em vigor desde 26 de maio de 2025; **Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT):** Elaboração, atualização e acompanhamento técnico das condições ambientais, assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, para fins de comprovação de exposição a agentes nocivos e direito à aposentadoria especial; **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP):** Emissão e atualização do histórico laboral-previdenciário dos colaboradores em formato digital, conforme diretrizes do INSS; **Gestão de SST para o eSocial:** Geração, validação e envio tempestivo de todos os eventos e arquivos fiscais obrigatórios de SST (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240) diretamente	serviço	UN

	para o ambiente do eSocial do Governo Federal, responsabilizando-se por eventuais inconsistências técnicas; **Capacitação e Treinamentos:** Formulação e ministração de cursos, palestras e treinamentos voltados à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com a emissão do Relatório Geral Complementar de conformidade técnica abrangendo as diretrizes das Normas Regulamentadoras nº 08, 11, 12, 24, 26 e 35 aplicáveis às dependências e atividades da Câmara Municipal. **Vigência e Suporte Técnico Continuado: A totalidade das obrigações descritas, incluindo o suporte técnico ao setor de Recursos Humanos, a realização dos exames clínicos ocupacionais e a transmissão mensal de eventos ao eSocial, deverá ser prestada de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses (anual), contados da assinatura do contrato.** **CONFORME TABELA ABAIXO – DEMANDA DE SERVIÇOS**		

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de Assessoria, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho faz-se necessária para viabilizar a proteção da integridade física e mental dos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR. A medida visa assegurar a conformidade legal do ambiente de trabalho, atendendo rigorosamente às Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego, com especial enfoque na nova redação da NR-01 (em vigor desde 26 de maio de 2025) que exige a inclusão das avaliações de riscos psicossociais. O suporte médico-operacional e técnico contínuo é essencial para garantir a regularidade da Casa Legislativa perante os órgãos federais, especialmente no que tange ao envio obrigatório de eventos de SST ao sistema eSocial, cuja ausência sujeitaria o órgão a severas penalidades administrativas e multas.

A contratação em lote único (prestação de serviço global anual) justifica-se pela natureza altamente integrada e complementar do objeto, que abrange de forma indissociável a elaboração dos programas técnicos (PGR, PCMSO, LTCAT), a realização de exames clínicos com emissão de ASOs em estrutura clínica própria na cidade e a parametrização e transmissão dos dados digitais ao eSocial. A execução centralizada das frentes de Engenharia e de Medicina do Trabalho por um único fornecedor é indispensável para garantir a perfeita harmonia e cruzamento técnico entre os riscos ambientais levantados e o monitoramento médico dos servidores. Esta estratégia visa otimizar o fluxo de atendimento, centralizar a responsabilidade civil e técnica pela qualidade dos laudos e garantir maior eficiência e agilidade na fiscalização do contrato, assegurando que a prestação dos serviços atenda rigorosamente à legislação nacional.

TABELA I – DEMANDA DE SERVIÇOS

NORMA REGULAMENTADORA (NR)	SERVIÇO	DESCRIÇÃO
NR 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS E	- Ordem de serviço; - Ficha de integração;	- Elaboração de documento para estabelecer diretrizes para a execução de atividades;

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS	- Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos); - Avaliação de Riscos Psicossociais no Ambiente de Trabalho.	- Elaboração de documento que registre a capacitação dos trabalhadores sobre os riscos e medidas de segurança no ambiente de trabalho; - Identificação, inventário e plano de ação de todos os riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos); - Mapeamento, identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais organizacionais e do trabalho (como estresse laboral, sobrecarga, assédio e gestão do clima organizacional), em estrita conformidade com a nova redação da NR-01 em vigor desde 26 de maio de 2025, integrando as ações preventivas ao PGR.
NR 6 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	- Implantar ficha de controle; - Treinamentos; - Inspeções.	- Implementação de ficha de controle referente aos equipamentos de proteção individual (EPI's) que devem ser utilizados; - Treinamentos quanto à correta utilização dos EPI's; - Inspeções quanto ao uso correto dos equipamentos.
NR 9 – AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	- Avaliações quantitativas e qualitativas de campo.	- Identificação e controle dos riscos ambientais presentes nos locais de trabalho, envolvendo a análise de fatores que podem causar danos à saúde dos colaboradores. Desenvolvido em conformidade com as diretrizes da NR 9, envolvendo etapas como a identificação dos riscos, a avaliação quantitativa/qualitativa, o estabelecimento de medidas de controle e o acompanhamento contínuo.
NR 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES	- Laudo de Insalubridade.	- Elaboração de documento técnico por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, avaliando as condições do ambiente em relação à exposição a agentes insalubres, classificando as atividades e setores da

		Câmara, se houver, em graus mínimo, médio ou máximo.
NR 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS	- Laudo de Periculosidade.	- Elaboração de documento técnico por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, avaliando as condições do ambiente em relação à exposição dos colaboradores a situações que colacam em risco a integridade física, identificando possíveis situações de perigo iminente.
NR 7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	- Elaboração e Coordenação do PCMSO; - Realização de Exames Clínicos Ocupacionais; - Emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); - Relatório Analítico Anual do PCMSO.	I – O PCMSO será planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores identificados no PGR (incluindo os riscos ergonômicos e psicossociais organizacionais); II – Estabelecimento dos parâmetros e diretrizes gerais a serem observados em sua execução, tais como a periodicidade dos exames clínicos e indicação de exames complementares de acordo com a legislação vigente; III – Os exames médicos ocupacionais serão realizados, mediante agendamento, na estrutura clínica da CONTRATADA no município de Francisco Beltrão/PR, sendo: a) admissional; b) demissional; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de risco ocupacional; e) periódico; IV – Fornecimento do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) físico e digital imediatamente após cada trabalhador ser examinado clinicamente; V – Elaboração do Relatório Analítico Anual contendo a discriminação dos setores da Câmara Municipal, o número e a natureza dos exames, estatísticas de resultados anormais e o planejamento para o próximo ciclo.
LTCAT	- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.	- Elaboração de documento por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho com o objetivo de avaliar a exposição dos trabalhadores a

		agentes nocivos, visando a caracterização ou não de direito à aposentadoria especial perante o INSS.
CAT	- Comunicação de Acidente de Trabalho.	- Emissão e preenchimento de documentação legal para notificar a ocorrência de acidentes de trabalho, de trajeto ou doenças ocupacionais.
PPP	- Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico).	- Consolidação e disponibilização das informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas pelos servidores ao longo de sua carreira na Câmara, históricos de exposição a riscos e registros ambientais de forma integrada ao banco de dados do Governo Federal.
Relatório Geral Complementar	- Relatório de conformidade das NRs 08, 11, 12, 24, 26 e 35.	- Elaboração de documento técnico em formato de relatório descritivo referente às especificações aplicáveis às dependências da Câmara quanto às normas de Edificações (NR 8), Transporte de Materiais (NR 11), Máquinas (NR 12), Condições Sanitárias e de Conforto (NR 24), Sinalização de Segurança (NR 26) e Trabalho em Altura (NR 35).
Suporte Técnico Local	- Visita mensal de técnico em segurança do trabalho.	- Visita técnica mensal de inspeção presencial realizada por profissional de SST nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Beltrão para monitoramento de riscos, suporte ao RH e verificação de condições de higiene e segurança.
Gestão Digital e Transmissão eSocial	- Cadastro no sistema, geração de XML e transmissão dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240).	- Processamento, validação, assinatura digital e envio eletrônico com sucesso de toda a documentação de SST solicitada pelo projeto eSocial do Governo Federal, respeitando os prazos legais e assegurando a conformidade jurídica da Câmara Municipal.

Francisco Beltrão, 03 de julho de 2026.

Carlos Alberto Machado
Diretor administrativo